



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 099 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1366 de 13 de dezembro de 2007.

**Artigo 1º** - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE SETEMBRO DE 2008.

  
JOSE LUIZ ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b><u>ANULAR</u></b>				
30.04.10.301.0001.2.106	Manutenção da Unidade			
3.3.90.39.00.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – PJ (20)			R\$ 122.000,00
TOTAL				R\$ 122.000,00
<b><u>SUPLEMENTAR</u></b>				
30.04.10.301.0001.2.106	Manutenção da Unidade			
3.3.90.30.00.00.00.00.0000	Material de Consumo (15)		R\$ 122.000,00	
TOTAL			R\$ 122.000,00	